



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 398/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO A CELEBRAR CONVENIO COM A COMPANHIA DE ELETRECIDADE DO AMAPÁ – CEA E OUTROS.

**O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei Nº 398/2019 – PMT (Anexo), de 10 de Janeiro de 2019.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Março de 2019.

**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP